

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RS	Município: Jari	Código IBGE: 4311130	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
3.349	469.000.000,00	35.900.000,00	40.029.009,90
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
2.785.729,19		33.428.750,28	

PROTOCOLO Nº RS-F-4311130-23120-20250325

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
23120	Incêndios em aglomerados residenciais

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
25	03	2025	04:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial			X	
Comercial	X			
Industrial	X			
Agrícola	X			
Pecuária	X			
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada

4.3 Descrição das áreas com população afetada

A residência atingida foi a do Grupo Familiar da Senhora Eva Elzira Alves da Silva e Francisco de Oliveira Alves, localizada na localidade de Rincão da Glória, interior de Jari/RS.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Incêndio em residência provocado a principio por curto circuito na rede elétrica, destruindo assim toda a moradia.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.

Discriminação	Quantidade	
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	1
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	1
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0
TOTAL DE AFETADOS		2

6.1.1 Descrição

O incêndio vitimou o esposo da dona Eva Elzira Alves da Silva, sendo o Senhor Francisco de Oliveira Alves, bem como o filho do casal Osmar Alves ficou gravemente ferido, com inúmeras queimaduras pelo corpo.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Unidades habitacionais	0	0	0,00
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
Poluição ou contaminação da água		X	
Poluição ou contaminação do ar		X	
Poluição ou contaminação do solo		X	
Diminuição ou exaurimento hídrico		X	
Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim	Não	Área atingida
		X	

6.3.1 Descrição

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 0,00

Serviço essencial prejudicado	Valor do prejuízo (R\$)
Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00

Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
7.1.1 Descrição	
7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Valor total do prejuízo econômico (setor privado) R\$ 0,00
Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
7.2.1 Descrição	

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE		Data do preenchimento		
Nome do responsável pelas informações: LUCAS SILVEIRA RIBEIRO Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Coordenador Proteção e Defesa Civil Telefone de contato: 55981327773 E-mail: dfjarirs@gmail.com		Dia	Mês	Ano
		28	03	2025
		Última alteração		
		21	10	2025
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199				MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

[Voltar](#)[Detalhes do processo](#)

Protocolo:	RS-F-4311130-23120-20250325	Município:	Jari	Homologado:	
Desastre:	Incêndios em aglomerados residenciais	Status:	Registro		

[1. FIDE](#) [2. DMATE](#) [3. Relatório Fotográfico](#) [4. Anexos](#) [5. Modelos de Documentos](#)

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Fotográfico

UF: RS MUNICÍPIO: Jari

DESASTRE: Incêndios em aglomerados residenciais

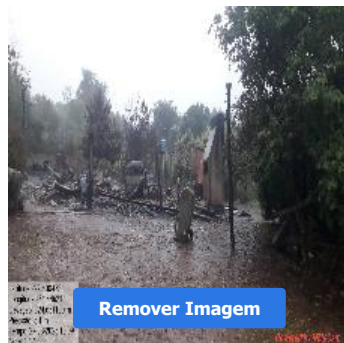
DATA DA OCORRÊNCIA: 25/03/2025

SIMBOLOGIA:



1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

[Remover Imagem](#)[Inserir Imagem](#)

1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

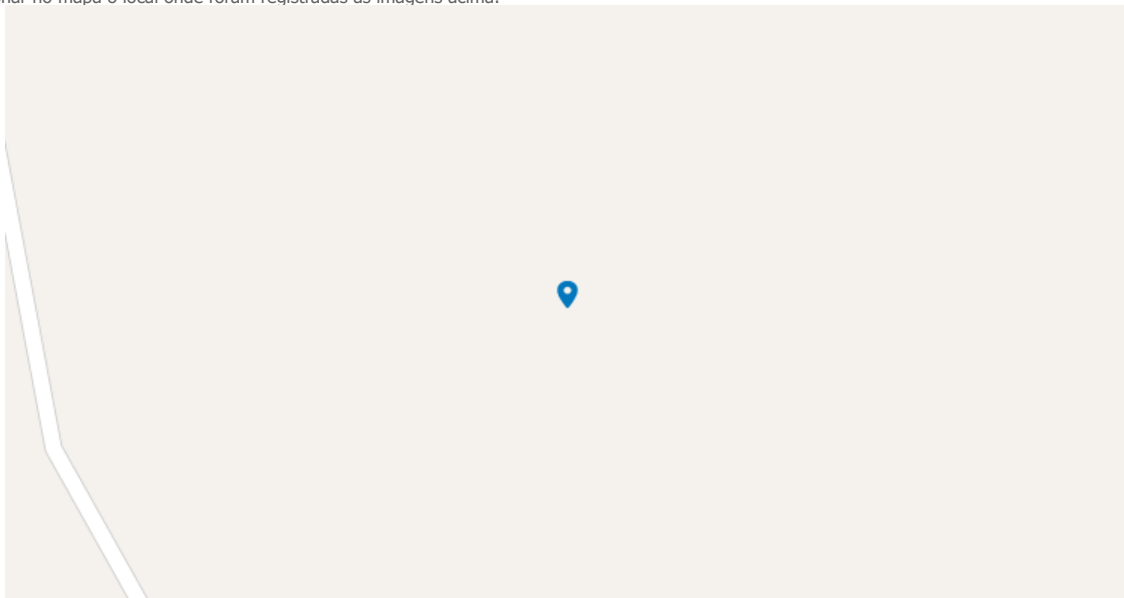
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Incêndio em uma das residências do casal Eva Elzira Alves da Silva e Francisco de Oliveira Alves, na Localidade de Rincão da Glória, interior de Jari/RS.

Ainda restam 139 caracteres a serem digitados

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -54.4729454444

Latitude: -29.3849892347



Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".

Salvar formulário

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

